À CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”), CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. (“CEMIG LESTE”), CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A. (“CEMIG OESTE”) e CEMIG GERAÇÃO SUL (“CEMIG SUL”):

**PROPOSTA ECONÔMICA**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta Econômica para a transferência onerosa do Direito de Exploração dos Serviços de Geração de Energia Elétrica das seguintes Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”) e Usinas Hidrelétricas (“UHEs”), Objeto da Licitação nº 500-W20723

|  |  |
| --- | --- |
| **Controladora** | **Usinas** |
| CEMIG GT | PCH Machado Mineiro |
| CEMIG LESTE | UHE Sinceridade |
| CEMIG OESTE | UHE Martins |
| CEMIG SUL | UHE Marmelos |

1. Propomos o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ por extenso), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital e em seus Anexos;
2. A presente Proposta Econômica é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua entrega, conforme Cronograma do Edital;
3. Declaramos, expressamente e de forma irretratável, que:
   1. Temos conhecimento e concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
   2. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em seus Anexos;
   3. Caso não haja fase de lances em Sessão Pública nos termos do Edital, o preço ora proposto será o Preço de Transferência;
   4. Caso haja fase de lances em Sessão Pública nos termos do Edital e caso sejamos vencedores na oferta de lances, o preço proposto será o maior lance ofertado, que consistirá no Preço de Transferência;
   5. Assinaremos, durante a Sessão Pública, Termo de Ratificação de Preço de Transferência;
   6. Caso sejamos vencedores desta Licitação, assinaremos o Contrato de Transferência Onerosa do Direito de Exploração dos Serviços de Geração (Anexo J) e o Contrato de Conta Vinculada no prazo e na forma fixados no Edital e seus Anexos, bem como iremos realizar o depósito de 10% (dez por cento) do Preço de Transferência e constituiremos a Garantia de Fiel Cumprimento no prazo e na forma fixados no Edital e seus Anexos;
   7. O Preço de Transferência permanecerá válido até o ato de Fechamento, a Extinção ou a Rescisão do Contrato de Transferência Onerosa do Direito de Exploração dos Serviços de Geração de Energia Elétrica (Anexo J).

Data e local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Licitante:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo:

CPF:

Assinatura do Representante Legal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_